



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, no valor de R\$26.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2149, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente da Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Código Aplicação	Valor
11.01.00	3.1.90.05.00	09 122	4008	2161	4	611.000	26.000,00

Anulação:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Código Aplicação	Valor
11.01.00	9.9.99.99.00	99 999	9999	9999	04	611.000	26.000,00



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 10 de dezembro de 2.021.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**